



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV/Nº 480/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2902 Em: 05/12/2025
Danielle N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 8194/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a Contratação de empresa para confecção e instalação de RELÓGIO TERMÔMETRO ARTESANAL, exclusivo para áreas públicas, incluso manutenção e instalação.

I. Gestor:

- a) **Ronald Rodrigues Vieira**, matrícula nº 904598, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

II. Fiscais Administrativos:

- a) **Titular: Viviane Silva**, matrícula nº 004167, Turismóloga;
b) **Suplente: Jaqueline Schimildt Lahass**, matrícula nº 905232, Subsecretária de Turismo e Cultura.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:7568601579
1

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.05 07:58:05
-03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1683974

*Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa
– ES – CEP 29.650-000*

*TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72
– Site: www.santateresa.es.gov.br*

PORTARIA/SEGOV/Nº 480/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 8194/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como fiscal e gestor do Contrato firmado por esta municipalidade, referente a Contratação de empresa para confecção e instalação de RELÓGIO TERMÔMETRO ARTESANAL, exclusivo para áreas públicas, incluso manutenção e instalação.

I. Gestor:

a) Ronald Rodrigues Vieira, matrícula nº 904598, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

II. Fiscais Administrativos:

a) Titular: Viviane Silva, matrícula nº 004167, Turismóloga;

b) Suplente: Jaqueline Schimildt Lahass, matrícula nº 905232, Subsecretária de Turismo e Cultura.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1683982

PORTARIA/SEGOV/Nº 481/2025

ALTERA A PORTARIA/SEGOV/Nº 030/2025 QUE NOMEOU A COMISSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o membro constante na alínea "a" do Artigo 1.º da Portaria/SEGOV/nº 030/2025, que nomeou a comissão para a elaboração do termo de referência e acompanhamento do procedimento licitatório para a contratação de empresa para o gerenciamento do terminal rodoviário de Santa Teresa/ES.

"Art. 1.º ...

a) Ingrid Faian de Lyrio."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEGOV/nº 030/2025 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1684003

Comunicados

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público a adesão ao Registro de Preço infra mencionado, realizado por meio do Processo Administrativo Interno nº 010522/2025.

Ata de Registro de Preços nº 106/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025

Órgão Gestor: Consórcio Público da Região Polinorte (CÍM POLINORTE)

Contratada: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2024, Procedimento nº 126/2025, do Consórcio Público da Região Polinorte, para aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

Valor total da aquisição: R\$3.076,60 (três mil,